



Parecer nº 47/2026

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 18 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Wanderlei Divino Antunes, que ***Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher.***

Pretende o Nobre Vereador Wanderlei Divino Antunes, por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 18 de fevereiro de 2026, conceder Placa Homenagem em Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de dedicar homenagem, por meio de placas e medalhas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade e de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de Decreto Legislativo:

(...)



IV - a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 7, de 2024)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de Decreto Legislativo a que se referem os incisos II e III do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa Diretora, às Comissões ou aos vereadores. (Redação dada pela Resolução nº 7, de 2024)

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de “Constituição, Justiça e Redação” e “Educação e Cultura”.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o quórum para aprovação da propositura é: Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 18 de fevereiro de 2026.

Virginia Cocchi Winter

Assessora Consultora da Mesa Diretora